



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

DIVISÃO SOCIOSEXUAL DO TRABALHO E A POLÍTICA SOCIAL: ANÁLISE DO DESMONTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

ANA JULIA ASSIS DE SOUSA¹

ANA TEREZA DA SILVA ALVES²

VERONICA MARIA FERREIRA³

LETÍCIA OLIVEIRA PAULA⁴

RESUMO

A conquista de direitos fundamentais pela classe trabalhadora brasileira, fruto de lutas incessantes, não foge à realidade dialética que permeia as relações sociais e de trabalho. São conquistas que se mostram insuficientes quando confrontadas com a complexidade da divisão sociosexual do trabalho e o desmonte dos direitos das mulheres no espaço laboral. Este estudo busca analisar a realidade dialética que permeia o cotidiano das mulheres no ambiente de trabalho dentro do contexto do capitalismo, além de analisar os retrocessos nos direitos femininos nas últimas décadas. Será abordado o desmonte dos direitos femininos no período de 2016 a 2023, destacando as políticas de apoio à reprodução social com ênfase nas creches como espaço fundamental no dia a dia das mulheres trabalhadoras. Também será realizada uma análise da política social no contexto neoliberal, debatendo sobre a sobrecarga do trabalho e a apropriação do tempo das mulheres. Logo, o presente artigo tem por objetivo elucidar o conceito de divisão sociosexual do trabalho, examinando as políticas sociais a partir de uma análise crítica ao modo de produção capitalista sob uma perspectiva marxista, refletindo sobre as relações sociais que impactam diretamente o cotidiano das mulheres.

Palavras-chave: Divisão sociosexual do trabalho; Política social; Trabalhadoras;

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte

³ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ABSTRACT

The achievement of fundamental rights by the Brazilian working class, the result of incessant struggles, does not escape the dialectical reality that permeates social and work relations. These are achievements that prove insufficient when faced with the complexity of the socio-sexual division of labor and the dismantling of women's rights in the workplace. This study seeks to analyze the dialectical reality that permeates the daily lives of women in the workplace within the context of capitalism, in addition to analyzing the setbacks in women's rights in recent decades. The dismantling of women's rights will be addressed in the period from 2016 to 2023, highlighting policies to support social reproduction with an emphasis on daycare centers as a fundamental space in the daily lives of working women. An analysis of social policy in the neoliberal context will also be carried out, debating work overload and the appropriation of women's time. Therefore, this article aims to elucidate the concept of socio-sexual division of labor, examining social policies from a critical analysis of the capitalist mode of production from a Marxist perspective, reflecting on the social relations that directly impact women's daily lives.

Keywords: Sociosexual division of work; Social policy; Workers;

1 - INTRODUÇÃO

A classe trabalhadora brasileira conquistou, através de lutas constantes, direitos fundamentais para melhores condições de trabalho e vida, mas esse fato não exclui que o conquistado, além de não ser assegurado plenamente, é insuficiente ao se discutir a realidade dialética das várias camadas que existem em torno das relações sociais de trabalho, principalmente ao analisar o conceito de divisão sociosexual do trabalho, e o desmonte dos direitos das mulheres nos espaços laborais. Para Hirata e Kergoat (1994), as bibliografias não costumam referenciar os sexos dos sujeitos ao discutir sobre classe operária ou operariado, apresentando uma imagem homogênea da classe operária que tem como elementos centrais o emprego e o desemprego ignorando a categoria sexo. Nesse sentido, os direitos trabalhistas concedidos a classe trabalhadora brasileira tornam-se extremamente desiguais para a população feminina devido à inserção destas em uma sociedade patriarcal capitalista, onde a estrutura de hierarquia social favorece a figura do homem em detrimento da mulher, sendo este um problema significativo que persiste apesar das conquistas da classe trabalhadora, em geral.

Considerando esse contexto, é fundamental destacar que estudos sobre a temática da divisão sociosexual do trabalho está ganhando cada vez mais espaço nos debates teóricos atuais, influenciando as discussões acadêmicas voltadas para o campo do feminismo, no qual são produzidos estudos sobre vários elementos que favorecem o fortalecimento do movimento feminista. Entretanto, ainda é notável a ausência de reconhecimento por parte da sociedade brasileira acerca das dimensões que tange esse tema, apesar do aumento de trabalhos desenvolvidos e a propagação das lutas por igualdade de gênero que tocam diretamente essa questão. Portanto, é essencial que estudos contínuos sejam realizados nessa área no intuito de fazer com que a sociedade visualize os entraves e as lutas constantes que são travadas pela disparidade de gênero na sociedade brasileira.

As problemáticas envolvendo a segregação de gênero no espaço laboral são extremamente normalizadas pela sociedade brasileira. Ferreira (2017) afirma que a reprodução social é assegurada, principalmente, pelas tarefas não remuneradas das mulheres na privacidade de suas residências. Entendendo isso, é recorrente associação automática da mulher com o papel de cuidadora e reprodutora social, limitando sua figura à posição de esposa e mãe, poucas vezes sendo reconhecida como trabalhadora e pessoa de direitos. Além disso, quando introduzidas nesses espaços, é notável as condições precárias das relações de trabalho que estas são muitas vezes submetidas, como a disparidade salarial, sobrecarga de trabalho, assédio sexual e moral, falta de proteção legal e social, acesso limitado a direitos trabalhistas, entre outros determinantes que definem a experiência da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Aspectos como classe, raça e sexualidade também são basilares para refletir essa temática, por estarem imbricados de forma instantânea nessas relações de desigualdade social.

Estudos sobre a dinâmica real da inserção das mulheres no mercado de trabalho são essenciais para compreender a totalidade e as imbricações das relações sociais de classe, sexo e raça. Dessa forma, esse artigo nasce diante das discussões realizadas no Projeto de iniciação científica no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no qual as autoras estão inseridas, a título de “Formação social e econômica do RN e a inserção das mulheres no mercado de trabalho: aspectos históricos e tendências contemporâneas”, que investiga a inserção das mulheres no mercado de trabalho e na formação social e econômica do RN.

Em síntese, além de compreender e explorar a temática, esse trabalho busca contribuir em pesquisas no campo do feminismo, tendo como objetivo analisar a realidade dialética e crítica que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

permeia o cotidiano das mulheres no ambiente de trabalho dentro do contexto capitalista, analisando a divisão sociosexual e racial do trabalho e a reprodução social, discutindo sobre a consubstancialidade das relações sociais e o trabalho não remunerado advindo da reprodução social. Além disso, será abordado o desmonte dos direitos femininos no período de 2016 a 2023, destacando as políticas de apoio à reprodução social com ênfase nas creches como espaço fundamental no dia a dia das mulheres trabalhadoras. Também será realizada uma análise da política social no contexto neoliberal, debatendo sobre a sobrecarga do trabalho e a apropriação do tempo das mulheres. Logo, o presente artigo refletirá esses elementos criticamente, compreendendo esses determinantes sob uma perspectiva dialética.

Em síntese, a realização de pesquisas e estudos que busquem compreender sobre a divisão sexual do trabalho e sua magnitude é imprescindivelmente significativa para a busca da emancipação feminina na sociedade brasileira. Assim, sabemos que esse tema perpassa por diversas dimensões reais, mas já adiantamos aqui que temos pontos centrais para dar seguimento e aprofundamento a esse discurso.

2 - DIVISÃO SOCIOSEXUAL DO TRABALHO E A REPRODUÇÃO SOCIAL

A divisão sociosexual e racial do trabalho é um fenômeno que está presente de forma profunda na sociedade brasileira, sendo um dos pilares do sistema capitalista estando intrinsecamente relacionado à reprodução social. Ao longo da história, a sociedade tem atribuído a divisão de papéis e responsabilidades com base no gênero, perpetuando as expectativas sociais e as relações de poder desiguais entre os sexos. No entanto, é crucial constatar que na análise do trabalho feminino exige uma perspectiva racial nas relações sociais. Isso sucede porque, ao considerar apenas o gênero, negligencia as disparidades vivenciadas por mulheres de diferentes origens étnicas e raciais. Ao “unificar” as mulheres sob uma única categoria, corre-se o risco de desconsiderar as desigualdades enfrentadas por mulheres negras, que frequentemente defrontam-se com obstáculos no mercado de trabalho devido a interseção de gênero e raça.

Nessa perspectiva, Kergoat (2009, p. 67), vai afirmar que:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social de corrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.).

Reafirmando esse conceito, Nogueira e Passos (2020), demonstra que entre as mulheres há uma hierarquização da distribuição dos poderes e dos acessos, ou seja, as desigualdades raciais são evidentes. Dessa forma, a segregação ocupacional está fundamentada nas raízes históricas, ligadas diretamente ao racismo, ao patriarcado e as desigualdades econômicas, com isso, as mulheres negras são atribuídas ao trabalho doméstico e de cuidados, que será executado por toda a sua vida, infelizmente, assimilado pela sociedade de forma natural e cravando em sua essência como atribuições sociais e obrigatórias.

Gonzales (1984), apresenta as consequências da articulação entre o racismo e o sexismo que resultam em efeitos violentos para as mulheres negras, trazendo a mulher negra ao lugar de subalternização, “trata-se das noções de mulata, doméstica e mãe preta” (Gonzales, 1984, p. 224).

Nesse sentido, observa-se que a subalternização está fundamentada na vida das mulheres negras, no mundo do trabalho, nas relações sociais e familiares, destacando e reafirmando a diferença de acessos e oportunidades entre as mulheres. Ademais, Nogueira e Passos (2020), declaram que se tornou fundamental afirmar que os processos sociais racializados destinam às mulheres negras funções e atribuições que são vinculadas à servidão.

Todavia, Ferreira (2020) aborda a origem das questões que contribuíram para perpetuar até os dias atuais a ideia de que a mulher deve servir e cuidar. A autora trás os contextos históricos, sociais e culturais que deram origem a essa concepção, ressaltando como essas percepções foram internalizadas e mantidas ao longo do tempo. Ao analisar esses aspectos, torna-se possível compreender mais profundamente as raízes das desigualdades de gênero presentes na sociedade contemporânea.

Nessa perspectiva, a partir dos dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), revelam disparidades expressivas no mercado de trabalho entre mulheres negras e não negras. Enquanto, a taxa de desocupação é de 11,1% entre mulheres negras, a taxa de mulheres não negras é inferior a 7%. Além disso, conforme demonstrado no Boletim elaborado pelo DIEESE, a parcela de mulheres negras trabalhando na informalidade é de 41,9%, em comparação com as não negras é de 32,6% (DIEESE, 2024).

Assim, nesse contexto, os números apresentados ressaltam as desigualdades estruturais e sistêmicas que as mulheres negras enfrentam para ter acesso e permanência no mercado de trabalho, reafirmando a urgência de políticas e ações afirmativas para reduzir tais disparidades.

Com isso, o trabalho doméstico e cuidados passa a ser visto como trabalho não remunerado concentrado na reprodução social, sendo compreendido que tanto o trabalho doméstico como o profissional tem o mesmo peso. Ao analisar os aspectos históricos, nas características brasileiras, em que se é presentes a exploração por meio das colônia, o desenvolvimento do trabalho doméstico e de cuidados que vão se constituindo de propriedades patriarcais com influência das colônias fundadas na escravidão.

Além disso, é crucial reconhecer que a divisão sociossexual e racial está estruturada não apenas nas esferas produtivas, mas também nas esferas reprodutivas. Esses dois aspectos são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Kergoat (2009), acrescenta que com as várias divisões do trabalho, a divisão sexual do trabalho não é um dado rígido e imutável.

Portanto, a luta pela divisão sociossexual e racial do trabalho justo busca garantir igualdade de oportunidades, tornando-se uma forma de resistência contra as estruturas do capitalismo, que se beneficiam e perpetuam a exploração e a desigualdades com base em gênero, raça e classe.

3 - DESMONTE DOS DIREITOS DAS MULHERES (2016 - 2023)

A defesa de ações e políticas públicas para superação da disparidade dessa divisão sócio sexual do trabalho também não é recente. Porém, como já posto, envolve não apenas questões econômicas, ela também perpassa a superação de concepções ideológicas cristãs dominantes que favorecem um projeto ultraliberal e de reprodução capitalista e receberam um grande destaque nos últimos anos.

O Brasil vivenciou de 2003 à 2015 um período favorável para o crescimento de organizações populares subalternas e de conquistas de políticas sociais, com marcos significativos voltados para a realidade das mulheres trabalhadoras. Com o governo social democrata em vigor, se pôde celebrar marcos como: os três Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004-2007; 2008- 2011; 2012- 2015); o lançamento do novo Plano Nacional de Educação, contemplando uma educação antissexista e debatendo a igualdade de gênero; a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, reconhecendo fenômenos como a violência cometida dentro do ambiente familiar; e o no âmbito do trabalho e assistência, um grande destaque para o programa Bolsa Família, que para além da política de transferência de renda,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

emerge buscando abarcar uma totalidade maior da vida das mulheres. Sendo assim, colocando a mulher enquanto responsável da transferência monetária e inserindo condicionalidades de educação e saúde às crianças e adolescentes do núcleo familiar. Foi tido como uma trajetória que apresentou uma construção política comprometida com a superação de desigualdades estruturantes e trabalhando isso reconhecendo a totalidade da vida da mulher enquanto ser fundamental para reprodução do capital, em especial no papel de cuidadora da casa e dos filhos.

Porém, essa postura política se extingue com a evolução da ideologia neoliberal para a ultraliberal conservadora, cenário resultado de uma crescente ocupação de partidos conservadores e da titularizada “bancada evangélica” nas duas instâncias do poder público, sendo cominada com o golpe de 2016. Com o golpe da presidência, o governo de Michel Temer marca o início de uma era de retrocesso de direitos sociais, é anunciada sua concretização com a eleição de Bolsonaro (2018) e o cenário se agrava com os impactos da pandemia do COVID-19. O cenário de agravo das expressões da questão social são alarmantes com o contexto pandêmico. Além das expressões da questão social que, já tendo abordado e reconhecido a consubstancialidade das relações sociais, se percebe a figura da mulher enquanto a mais impactada, é importante ressaltar o desmonte sistematizado de direitos pelo Estado.

Para isso, podemos iniciar pontuando o regresso do direito das mulheres com a aprovação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), lei que trazia propostas absurdas de retiradas de direitos básicos, como a da determinação de proteção e cuidados de saúde com mulheres gestantes em ambientes de trabalho. A aprovação da Reforma, assim como também a aprovação da Lei de Terceirização (Lei nº 13.429/2017) contribuíram para potencialização da crise socioeconômica de famílias dependentes de políticas sociais, para o aumento do desemprego e o fenômeno da pauperização.

No ano seguinte, o viés ultraliberal e neoconservador que vai trajar o governo federal se torna explícito no tocante às políticas voltadas para a emancipação da figura da mulher, são políticas parcialmente extintas. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), responsável pelos Planos de Políticas Para Mulheres na década anterior, é reestruturada e substituída pelo Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Já em seu título, indicava que a agenda de prioridades desse governo não estaria alinhada com decisões comprometidas com o vislumbre de igualdade de gênero ou de mitigar os impactos do uso da força da mulher enquanto ser fundamental da reprodução ampliada do capital. Dessa forma, os últimos cinco anos foram marcados grandes retrocessos e descasos com a mulher, a mulher



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalhadora e a mulher trabalhadora encarregada pelo acúmulo das tarefas de cuidado para sustentar a reprodução do sistema capitalista. O Estado falhou em diversos âmbitos na oferta de ações e estratégias sociais mínimas para superação dessa configuração, nesse texto escolhemos enfatizar essa tese na precária oferta de creches, uma pauta frequente nas agendas feministas e defendida como um equipamento básico fundamental para autonomia feminina e divisão da tarefa do cuidado.

3.1 - POLÍTICAS DE APOIO À REPRODUÇÃO SOCIAL COM FOCO EM CRECHES

As políticas públicas de apoio à reprodução social são essenciais para o debate do enfrentamento à sobrecarga e a subalternização do trabalho que o Estado impõe às mulheres, expropriando o trabalho desse grupo como elemento central para a reprodução social. A reprodução social, entendida aqui como a reprodução da força de trabalho e a sustentação do cotidiano (Ferreira, 2017), depende diretamente do trabalho invisível e não remunerado realizado por mulheres. A manutenção das engrenagens do capitalismo e até mesmo o acesso aos serviços estatais por parte de quem deles necessita estão intrinsecamente ligados ao papel de cuidado desempenhado pelas mulheres. Isso implica submetê-las a condições precárias de trabalho, à sobrecarga de múltiplas jornadas de trabalho e a uma responsabilidade quase exclusiva em tarefas que deveriam ser socializadas, como a tarefa do cuidado com as crianças pequenas.

Com a inserção formal das mulheres no mercado de trabalho, tornou-se necessário estabelecer novas dinâmicas com o cuidado infantil, uma vez que elas passaram a exercer atividades laborais fora do ambiente doméstico. Essa questão aborda problemáticas relacionadas às relações de gênero, destacando as complexidades específicas que afetam sistematicamente as mulheres, mas enfatizamos que essa temática faz parte da realidade concreta e não pode ser dissociada de uma perspectiva crítica consubstancial. Segundo Santos (2017), no Brasil, a necessidade de cuidado infantil como responsabilidade do Estado, por meio de políticas públicas, começou a ser debatida com o fim do modelo de produção baseado na escravidão da população negra.

Até meados do século XX, as crianças da classe trabalhadora eram atravessadas por instituições destinadas à famílias em extrema pobreza e consolidadas em uma perspectiva jurídico-policial, higienista, assistencialista, filantrópica e religiosa. Entre diversas tensões, conflitos e paradigmas para firmar a construção de um projeto político democrático para esses

espaços, as mulheres pobres, pretas e periféricas se viam cada vez mais ignoradas pelo poder público.

Lapidando a compreensão da importância do Estado em garantir condições para que atendam a necessidade de mão de obra no mercado de trabalho e para que exerçam a demanda de reprodução a elas imposta, as mulheres passam a reivindicar por políticas públicas para oferta de creches.

Entre a década de 70 e 80, movimentos feministas e de mulheres estabelecem compromisso com a pauta da luta por creches. Como apresenta Santos (2017), passam a defender que além do caráter de assistência às famílias pobres, é um direito agregado à luta contra a sobrecarga de trabalho imposta socialmente e na construção da autonomia econômica das mulheres.

A ausência de políticas de suporte à reprodução social, especialmente dos serviços de cuidado e educação infantil, traz obstáculos à busca da autonomia econômica pelas mulheres de várias formas: de um lado, compromete sua inserção no mercado de trabalho, levando-as aos postos mais precários; de outro, compromete parte da renda do trabalho com o pagamento de serviços que liberem seu tempo para ingressar no trabalho remunerado. (Ávila; Ferreira, 2014, pág. 25)

A partir da década de 1990, no contexto do processo de redemocratização, o Brasil começou a apresentar avanços significativos na construção de proteções legislativas para crianças e adolescentes. Um marco importante desse período foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabeleceu que é dever do Estado assegurar o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças, incluindo o direito à educação desde a primeira infância. O Ministério da Educação (MEC) passou a regulamentar a Política Nacional de Educação Infantil, garantindo como direito o acesso à educação a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade. Assim, essas creches deveriam ser oferecidas universalmente, garantindo acesso a todas as crianças, especialmente as de famílias em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de promover a equidade e a inclusão social desde os primeiros anos de vida.

A etapa da educação infantil já é reconhecida como fundamental na construção do sujeito e no seu impacto social para as famílias da classe trabalhadora, mas até hoje o sistema educacional não conseguiu ofertar plenamente esse direito. A precariedade dessa oferta é refletida diretamente nas condições de trabalho das mulheres brasileiras, que historicamente apontam a falta da oferta de creches como principal desafio nos seus cotidianos, segundo Marcondes (2014),

as creches são identificadas, ainda, como a principal medida que o governo poderia tomar para diminuir a sobrecarga de trabalho.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre Educação (Pnad), ainda existem 2,5 milhões de crianças de 0 a 3 anos que não têm acesso a vagas em creches. Em outro levantamento realizado pelo Retrato da Educação Infantil no Brasil, em pesquisa com 5.569 municípios no Brasil, 44% deles apresentam fila de espera para acesso à creche, 88% justificam isso por falta de vagas. As mães que se deparam com esse cenário de falta de vagas em creches são as que encontram maior dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. Segundo os últimos levantamento do IGBE (2023) O nível de ocupação entre mulheres de 25 a 49 anos que têm crianças de até três anos em casa é de 54,6%, enquanto aquelas que vivem em lares sem crianças nessa faixa etária apresentam uma taxa de ocupação de 67,2%. No caso das mulheres pretas ou pardas com crianças de até três anos, menos da metade (49,7%) estava empregada. Além disso, apenas 35,6% das crianças nessa faixa etária frequentavam escola ou creche no país em 2019.

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres também abordava a pauta do acesso a creche como prioridade para um Estado comprometido com a igualdade de gênero, mas foi sendo deixado de lado o alinhamento com a construção de equipamentos de apoio social ao tempo das mulheres e estratégias de igualdade e autonomia no mundo do trabalho. Diante da insuficiência do poder público, famílias sem recursos para arcar com instituições privadas de ensino acabam recorrendo a arranjos populares de “creches populares”, onde mulheres pobres periféricas acolhem durante o dia as crianças de mães trabalhadoras por valores monetários simbólicos.

Dessa forma, demonstramos como o Estado tem se ausentado na execução de políticas públicas fundamentais voltadas ao apoio da reprodução social. No contexto de predominância quase total das mulheres nas atividades não remuneradas no espaço doméstico, o poder público não tem cumprido seu dever no que diz respeito ao combate à desigualdade de gênero e ao cuidado infantil, uma tarefa essencial para promover a igualdade e a autonomia das mulheres. A ausência de políticas públicas de creches contribui para a pauperização das mulheres e a expropriação de seu tempo social.

4 - POLÍTICAS SOCIAIS NO NEOLIBERALISMO: A APROPRIAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO DAS MULHERES NA REPRODUÇÃO SOCIAL COMO TENDÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Como vimos, portanto, a inserção majoritária das mulheres nas ocupações precárias de trabalho está diretamente relacionada à permanência do trabalho doméstico não mercantil como um encargo das mulheres, no contexto de ausência de serviços públicos de apoio e socialização das atividades da reprodução social nos países da periferia do mundo (e de seu desmoronamento, no caso dos países de economia central).

Se a participação das mulheres no mercado de trabalho se ampliou consideravelmente nas últimas décadas, este movimento não foi acompanhado pela ruptura das rígidas fronteiras da divisão do trabalho na esfera familiar. As mulheres ampliam sua participação no trabalho remunerado carregando consigo as tarefas domésticas e de cuidado, enfrentando no cotidiano uma tensão permanente entre os encargos de ambas as esferas, profissional e doméstica. Se há variações na participação das mulheres no mercado de trabalho, a atribuição às mulheres do trabalho doméstico permanece invariável (ÁVILA; FERREIRA, 2014).

Esta realidade é também verificada em outros países do mundo e, inclusive, naqueles de economia desenvolvida, como a França. Segundo Hirata (2016, s. p.), “a atribuição do trabalho doméstico às mulheres permaneceu intacta em todas as regiões do mundo com diferenças de grau na sua realização, dos modelos tradicionais aos modelos de delegação”.

A presença das mulheres nos espaços da produção, ainda que sob as determinações da divisão sexual do trabalho, instaura, portanto, um conflito no interior das relações sociais de sexo. Na contemporaneidade, este conflito assume contornos mais sofisticados: embora não haja a proibição explícita de que as mulheres trabalhem remuneradamente, é corrente a crítica, nas relações interpessoais, de que “trabalhem muito” ou de que o trabalho remunerado tome demasiado tempo de sua presença na família. Atribui-se à presença das mulheres no trabalho remunerado problemáticas enfrentadas pelos filhos, sob o discurso da “desestruturação familiar” ocasionada pela “ausência feminina” e reivindica-se seu retorno. Trata-se de expressões ora mais tradicionais, ora mais modernas, dos processos ideológicos que reproduzem a divisão sexual do trabalho e a atribuição majoritária, material e moral, do trabalho doméstico e de cuidados às mulheres.

A tensão entre projetos profissionais e vida familiar é uma constante na experiência das mulheres e um conflito, objetivo e subjetivo, em larga medida desconhecido pelos homens. Não se trata de um conflito entre dois sistemas, capitalista e patriarcal, mas dos antagonismos que se processam na dinâmica das relações sociais de classe e de sexo, que se recolocam em contextos determinados e pelos novos patamares de contradição gerados em uma ou outra relação social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O apelo ideológico ao “empreendedorismo” e às formas de trabalho em domicílio precário, mascaram esta realidade objetiva e material: a necessidade concreta enfrentada pelas mulheres de “conciliar”, pela inserção precária, trabalho remunerado e atividades domésticas e de cuidado, especialmente no caso das mulheres com filhos(as) pequenos(as), cujos cuidados são, nas palavras de Ávila (2009), inadiáveis e, portanto, incontornáveis. Do outro lado desta relação, e confirmando-a, está o fato de que a inserção das mulheres no trabalho remunerado implica em aumento ou permanência de outras mulheres, dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora, no emprego doméstico.

Frente a essa insuficiência do Estado na provisão de serviços voltados para o cuidado de crianças e outros dependentes, estes encargos são assumidos no interior das famílias, seja de maneira gratuita, entre mulheres do núcleo familiar, seja de maneira remunerada, pela contratação de trabalhadoras domésticas e cuidadoras. A tensão gerada entre vida profissional e vida familiar é, assim, resolvida através de uma cadeia de cuidados entre mulheres, fenômeno que predomina nas classes médias e que se observa, também, entre mulheres dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora.

Kergoat (2016) analisa como a mediação do emprego doméstico impacta nas relações sociais de classe [rapport] e de sexo e no apaziguamento dos antagonismos frente aos grupos sociais dominantes, seja os homens, nas relações familiares heterossexuais, seja com as empresas e empregadores(as). Afetam, portanto, diretamente, os conflitos em torno da apropriação do tempo no trabalho doméstico não remunerado, no interior das famílias, e no trabalho remunerado, no interior das empresas (em um contexto no qual a organização flexível do trabalho ancora-se na disponibilidade cada vez maior de tempo) e na construção de demandas frente ao Estado.

Conforme afirma a autora, o fato do trabalho doméstico ser provido por trabalhadoras remuneradas gera, em um nível macrossocial, que se evite “uma reflexão sobre o trabalho doméstico” (KERGOAT, 2016, p. 24). A pressão social pela provisão de cuidados, nesse sentido, é atenuada, assim como o conflito nas relações familiares, “mas essa pacificação das interações sociais nos casais e nas empresas não faz avançar um milímetro a luta pela igualdade entre mulheres e homens” (KERGOAT, 2016, p. 24). Ao contrário, ela “tem uma função regressiva a esse respeito” (KERGOAT, 2016, p. 24).

Por outra via, essa externalização sustenta o modelo de apropriação ilimitada do tempo que se institui nas “relações flexíveis” de trabalho. Percebe-se aqui, de maneira bastante evidente,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

o modo como a reprodução das relações sociais de classe e, notadamente, das relações contemporâneas de exploração do trabalho da “empresa flexível” se sustentam nas relações sociais de sexo e, precisamente, na apropriação do tempo do trabalho das mulheres na reprodução social, ou seja, no trabalho doméstico mercantilizado.

A pandemia marcou uma interrupção neste ciclo: a medida sanitária fundamental de distanciamento físico e isolamento domiciliar, o fechamento de equipamentos como creches e pré-escolas, evidenciou a “existência” e o peso da jornada de trabalho doméstico e de cuidados e as tensões que gera no cotidiano para as mulheres que, não à toa, foram as mais profundamente afetadas pelo peso dessa sobrecarga quando também mantinham sua atividade remunerada. Essa tensão, exponenciada na pandemia, conforma o cotidiano de trabalho das mulheres, marcado pela tensão entre as demandas do trabalho remunerado, com suas características de cada vez maior apropriação do tempo de vida, e aquelas do trabalho reprodutivo na esfera familiar.

Ao mesmo tempo, revelou a situação precária do trabalho das mulheres e, notadamente, das mulheres negras. Fomos nós, as mulheres, aquelas mais afetadas pela perda de ocupações, inclusive no trabalho informal, além da perda de rendimentos uma vez que configuram a maioria em situação de informalidade. Entre as trabalhadoras domésticas, segundo dados do DIEESE (2021), foram perdidos entre 2020 e 2021 mais de um milhão de postos de trabalho.

Ademais, a pandemia revelou a expansão dos serviços remunerados na esfera da reprodução social, como a entrega de comida, desvelando um nicho em expansão de valorização do capital e novas formas precárias, marcadas pelo risco, de exploração da força de trabalho. Numa mesma dinâmica conforma-se, de um lado, precarização das relações de produção e, de outro, a reprodução social em condições precárias.

Na particularidade brasileira, perdura um modelo de provisão de cuidados em condição crítica. Esta condição crítica agrava-se sob a hegemonia neoliberal, na medida em que recrudescem as mediações constitutivas do Estado no seu limitado papel na reprodução social da força de trabalho. Ao mesmo tempo, o modelo de transferência e manutenção destes encargos às famílias, leia-se, nas costas das mulheres, é convertido em modelo de políticas sociais no neoliberalismo. Sob discurso modernizador, postulam-se as políticas focalizadas nas quais a família ganha um papel proeminente. Tais políticas são expressão do caráter restrito da ação do Estado na reprodução da força de trabalho, ao passo em que se acentua sua captura e do fundo público para os interesses de reprodução do capital. É o que se processa no caso das políticas sociais de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

saúde (FERREIRA, 2020) e no conjunto das políticas sociais: a apropriação do tempo de trabalho não remunerado das mulheres pelo Estado.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um contexto marcado pela crescente desigualdade e pela persistência de estruturas patriarcais, a divisão sexual e racial do trabalho no Brasil revela-se como um dos maiores desafios a serem superados. Este artigo demonstra como a interseccionalidade de gênero, raça e classe social agravam as desigualdades no mundo do trabalho, em especial as mulheres negras, e como as políticas neoliberais e conservadoras pioraram essa situação.

O período de 2016 a 2023, caracterizado pelo avanço do neoliberalismo e conservadoras, agravou ainda mais esse contexto, com retrocessos significativos em políticas voltadas para as mulheres. A falta de políticas públicas de suporte à reprodução social, como a insuficiência de creches, exemplifica a omissão do Estado em mitigar as desigualdades de gênero e garantir a autonomia das mulheres. Isso evidencia como a apropriação do tempo de trabalho das mulheres pelo sistema capitalista contribui para sustentar a estrutura de poder vigente.

Portanto, é crucial que continuemos a pesquisar e a lutar contra essas desigualdades, reconhecendo a importância da efetivação de políticas públicas que promovam a equidade de gênero e raça. Somente por meio de ações concretas e inclusivas poderemos avançar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as mulheres, independentemente de sua classe, raça ou condição social, possam exercer plenamente seus direitos, viver com dignidade e alcançar a verdadeira emancipação

REFERÊNCIAS

Ávila MB, Ferreira V, organizadores. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS Corpo; 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes**. São



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Paulo/SP: DIEESE, 2024. Disponível em:
<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.html>. Acesso em: 07 abr. 2024

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências**. Orientador: Ana Elizabete Fiúza Simões da Mota. 2017. 205 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Centro de ciência sociais aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo/SP, p. 223-244, 1984.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele; DOS SANTOS ABREU, ESTELA. **A CLASSE OPERÁRIA DOIS SEXOS**. Estudos feministas, p. 93-100, 1994.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SANOTIER, Danièle (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo/SP: Editora UNESP, 2009.

Mulheres com crianças até três anos de idade em casa têm menor nível de ocupação | Agência de Notícias. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30173-mulheres-com-criancas-ate-tres-anos-de-idade-em-casa-tem-menor-nivel-de-ocupacao>>. Acesso em 28 abril de 2024.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei; PASSOS, Rachel Gouveia. **A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do COVID-19**: considerações a partir de Heleieth Saffioti. Caderno CRH, Salvador/BA, v. 33, p. 1-9, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.36118>.

SOUZA, V. et al. **O PAPEL DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ENFRENTAMENTO DOS CONFLITOS ENTRE TRABALHO E FAMÍLIA**: o estado da arte da produção no Brasil. 2023.